



Relatório de Gestão do Exercício de 2013 – Contrato de Gestão 072/ANA/2011

---

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA  
DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

**CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011**

**JANEIRO DE 2014**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**

**INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE**  
**AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°** **072/ANA/2011 DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, das Decisões Normativas nº 108/2010 e 117/2011, da Portaria-TCU nº123/2011 e das orientações do Órgão de controle interno.

Governador Valadares - MG, Janeiro de 2014.



### LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

<b>ANA</b>	Agência Nacional de Águas
<b>ANATEL</b>	Agência Nacional de Telecomunicações
<b>CBH</b>	Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>CBH-Doce</b>	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
<b>CERH</b>	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
<b>CNARH</b>	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
<b>CNRH</b>	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
<b>DOE</b>	Diário Oficial do Estado
<b>DIGICOB</b>	Sistema Digital de Cobrança
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>IBIO – AGB Doce</b>	Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
<b>IEMA</b>	Instituto Estadual de Meio Ambiente
<b>IGAM</b>	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
<b>PAP</b>	Plano de Aplicação Plurianual
<b>PIRH</b>	Plano Integrado de Recursos Hídricos
<b>PARH</b>	Plano de Ação de Recursos Hídricos
<b>SINGREH</b>	Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.



## Sumário

<b>1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1. Apresentação.....	6
1.2. Dados Gerais de Identificação .....	8
1.3. Organograma Funcional do IBIO - AGB Doce.....	9
1.4. Identificação do Contrato de Gestão .....	12
1.5. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão .....	12
1.6. Glossários sobre os Critérios de Avaliação.....	13
1.7. Comprometimento de Metas .....	17
<b>2. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>21</b>
2.1. Meta 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.....	21
<b>3. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO .....</b>	<b>28</b>
3.1. Meta 2A.1 – Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis .....	28
3.2. Meta 2A.2 – Relatório anual de acompanhamento das ações .....	31
3.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce .....	31
<b>4. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.....</b>	<b>33</b>
4.1. Meta 3A - Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA.....	33
4.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA.....	34
4.3. Meta 3C – Estudo de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança .....	34
<b>5. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA.....</b>	<b>35</b>
5.1. Meta 4A – Atendimento ao usuário em cobrança .....	35
<b>6. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL .....</b>	<b>39</b>
6.1. Meta 5A – Reconhecimento Social .....	39
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>41</b>
Anexo I Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.....	42
Anexo II Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH - Doce .....	43
Anexo III Estudo de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança .....	44
Anexo IV Ofício IBIO - AGB Doce nº 039/2012 .....	45
Anexo V Ofício IBIO - AGB Doce nº 053/2012 .....	46
Anexo VI Ata da 19ª Reunião Ordinária - CBH-Doce.....	47
Anexo VII Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce.....	48
Anexo VIII Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce .....	49



## Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce.....	11
Figura 2 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança da bacia do rio Doce.....	36

## Lista de Quadros

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação .....	12
Quadro 2 - Descrição dos critérios de avaliação .....	13
Quadro 3 – Pesos e metas do Indicador 1 .....	17
Quadro 4 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1 .....	17
Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2 .....	18
Quadro 6 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2 .....	18
Quadro 7 - Pesos e Metas do Indicador 3 .....	18
Quadro 8 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3 .....	19
Quadro 9 - Pesos e Metas do Indicador 3 .....	19
Quadro 10 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4 .....	19
Quadro 11 - Pesos e Metas do Indicador 5 .....	19
Quadro 12 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5 .....	20
Quadro 13 – Índice de Desembolso para o exercício de 2013 .....	33
Quadro 14 – Índice de Desempenho para o exercício de 2013 .....	33
Quadro 15 – Índice de Desembolso Acumulado .....	34
Quadro 16 – Índice de Desembolso Acumulado .....	34





## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 1.1. Apresentação

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2010 e as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2013.

Este Relatório visa prestar informações e permitir a visão sistêmica do desempenho e conformidade de execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas.

O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- (i) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- (ii) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- (iii) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- (iv) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso (iii).
- (v) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso (iii).



(vi) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.

(vii) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a bacia hidrográfica do rio Doce.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por Assembléia Geral, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria.

Atualmente, o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) está legalmente habilitado a exercer as funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A Deliberação CBH-Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011, aprovou a indicação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A Deliberação CBH-Doce Nº 31, de 24 de agosto de 2011, aprovou a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), indicado para entidade delegatária de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Após aprovação do CBH-Doce, o tema foi discutido e a delegação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, foi publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.





O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) também exerce as Funções de Agência de Água para seis Comitês Estaduais Mineiros (CBHs: Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) e três Comitês Estaduais Capixabas (CBHs: Guandu, Santa Maria do Rio Doce e São José).

O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

Com anuência dos Comitês Capixabas o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce) ainda aguarda assinatura do Contrato de Gestão com o Instituto Estadual de Meio Ambiente- IEMA para o exercício de funções de Agência de Água na porção capixaba da bacia hidrográfica do Rio Doce.

## **1.2. Dados Gerais de Identificação**

### **NOME**

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

### **CNPJ**

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional)

05.112.703/0002-06 (IBIO – AGB Doce)

### **NATUREZA JURÍDICA**

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e



demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

#### **VINCULAÇÃO**

Agência Nacional de Águas - ANA (Contrato de Gestão N° 072/2011, publicado no D.O.U de 04/11/2011).

#### **ENDEREÇO**

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

#### **NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE.**

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

#### **ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET**

<http://www.ibioagbdoce.org.br/>

E-mail: [ibioagbdoce@ibio.org.br](mailto:ibioagbdoce@ibio.org.br)

### **1.3. Organograma Funcional do IBIO - AGD Doce**

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) se encontra organizado, conforme mostrado na Figura 1, pelos seguintes organismos:

**Assembléia Geral** - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

**Conselho Fiscal** - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembléia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

**Conselho Consultivo** – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério



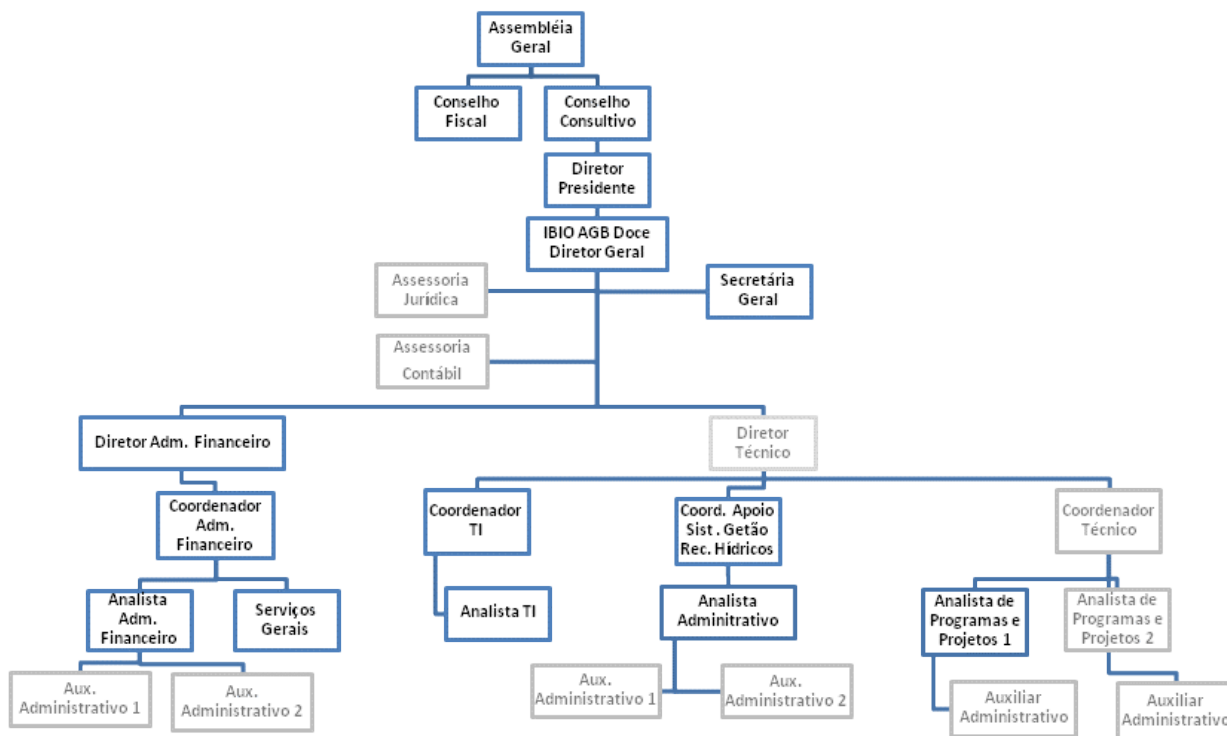
dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

**Diretor Presidente** – Cria e implementa o macro planejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembléia Geral.

**Diretoria Executiva** - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.



Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> Os cargos representados pelos retângulos com bordas em cinza serão efetivados conforme a arrecadação na bacia do Rio Doce das receitas oriundas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.



#### 1.4. Identificação do Contrato de Gestão

**Instrumento Legal:** Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011. Objeto: Alcance, pelo Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções delegadas de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

**Funcional Programática:** 18.544.1107.4980.0001

**Programa:** 1107

**Ação:** 4980.0001.

**Fontes de Recursos:** 0183.

**Nº Processo:** 02501.001418/2011-80

**Fundamento Legal:** Art. 51, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 10.881/2004, e na Resolução CNRH nº 130, de 20/09/2011.

#### 1.5. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No Quadro 1 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Quadro 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015.
		2B. Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce do Rio Doce – PIRH-Doce.
3	COBRANÇA PELO USO	3A. Índice de desembolso sobre o valor anual repassado



	DOS RECURSOS HÍDRICOS	pela ANA (%).
		3B. Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA (%).
		3C. Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
		3D. Avaliação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce pelos usuários.
4	OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A. Atendimento ao usuário em cobrança.
		4B. Impressão e envio de documentos de cobrança.
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBH-DOCE.

#### 1.6. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

No Quadro 2 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Quadro 2 - Descrição dos critérios de avaliação

INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CÔMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	<ol style="list-style-type: none"><li>1) <b>CBH-DOCE:</b> decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.</li><li>2) <b>Entidade Delegatária:</b> resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.</li><li>3) <b>Legislação de Recursos Hídricos:</b> leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.</li><li>4) <b>Centro de Documentação:</b> Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH-Doce, em vigência.</li><li>5) <b>Plano de Aplicação:</b> relatório anual de acompanhamento das ações executadas.</li><li>6) <b>Cadastro de Usuários:</b> relação dos usuários da bacia do rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.</li><li>7) <b>Cobrança e Arrecadação:</b> valores cobrados, arrecadados e transferidos</li></ol>



		à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.
		8) <b>Contrato de Gestão:</b> contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.
<b>INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
<b>2A</b>	<b>PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL 2012-2015</b>	<p>Para o exercício de 2012:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015, contendo:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Programas e subprogramas do PIRH-Doce priorizados no período, com alcance de metas para 2015, contendo os tipos de ações possíveis de serem financiadas;</li><li>✓ Estimativa da disponibilidade de recursos financeiros para aplicação em cada programa/subprograma discriminado por fonte: cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União e Estados, contrapartida dos usuários, orçamentos públicos (federal, estadual ou municipal);e</li><li>✓ Critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos.</li></ul></li></ol> <p>Para os demais exercícios:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis: identificação dos recursos que podem ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o PIRH-Doce, de forma a se avaliar os investimentos em andamento e dimensionar os principais avanços e gargalos para a concretização do Plano de Aplicação Plurianual.</li><li>2. Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, descrevendo por ação:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce em que a ação se enquadra;</li><li>✓ Objeto e valor da ação;</li><li>✓ Modalidade de aplicação: direta, indireta (contrato de repasse) e financiamento;</li><li>✓ No caso de execução indireta, o tomador dos recursos e, no caso de financiamento, o mutuário;</li><li>✓ Código da ação no Plano de Aplicação Plurianual;</li><li>✓ Prazos previstos x prazos realizados: contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega do produto;</li><li>✓ Prazos médios de execução: andamento do cronograma físico-financeiro; e,</li><li>✓ Identificação dos principais atrasos e justificativas.</li></ul></li></ol>
<b>2B</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE</b>	Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), descrevendo o cumprimento do cronograma definido no PIRH-Doce



	<b>RECURSOS HIDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - PIRH-DOCE</b>	(cronograma de investimentos), contendo principalmente: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ As providências adotadas pela Entidade Delegatária para a execução das ações previstas no PIRH-Doce (inclusive articulação com outros entes do SINGREH);</li><li>✓ Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce executados (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;</li><li>✓ Identificação do programa/subprograma do PIRH-Doce executados com recursos de outras fontes (descrevendo objeto e valor da ação) e deficiências encontradas;</li><li>✓ Recomendação de ações com vista a aceleração da implementação do PIRH-Doce.</li></ul>
<b>INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS</b>		
3A	<b>ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELA ANA (%)</b>	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA.  Fórmula de cálculo $ID (%) = (VD / VR) * 100$  Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100% VD = valor desembolsado, em reais por ano; VR = valor repassado, em reais por ano.
3B	<b>ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ACUMULADO REPASSADO PELA ANA (%)</b>	Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro repasse até o mês de apuração), e o valor acumulado repassado pela ANA.  Fórmula de cálculo $IDA (%) = (VDa / VRa) * 100$  Sendo: IDA = Índice de Desembolso Acumulado; VDa = valor desembolsado acumulado, em reais; VRa = valor repassado acumulado, em reais.
3C	<b>ESTUDOS DE APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE COBRANÇA</b>	Elaboração de estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança em vigor na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com o objetivo de subsidiar: <ol style="list-style-type: none"><li>1) A cobrança pelo lançamento com inserção de novos parâmetros, além da DBO, pelo consumo de água difuso e pela poluição difusa;</li><li>2) O aperfeiçoamento do Kt, com reconhecimento das boas práticas de uso e conservação das águas;</li><li>3) A avaliação dos reais impactos das transposições na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em especial comparativamente aos demais usos visando à revisão futura do PPUtransp;</li><li>4) A implementação de mecanismos que possam universalizar o acesso</li></ol>





		<p>aos recursos financeiros para todos os segmentos partícipes, não só o setor público;</p> <p>5) A implementação de mecanismos de financiamento com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com retorno financeiro;</p> <p>6) A instituição de Mecanismo Diferenciado de Pagamento dos valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos com o intuito de incentivar ações de melhoria da qualidade, da quantidade de água e do regime fluvial, que resultem em sustentabilidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, conforme § 2º do art. 7º da Resolução CNRH nº 48, de 21 de março de 2005;</p> <p>7) A avaliação do impacto dos valores da cobrança para os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário,</p>
<b>3D</b>	<b>AVALIAÇÃO DA COBRANÇA PELOS USUÁRIOS</b>	Aplicação de pesquisa quadrienal sobre o atendimento dos objetivos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ser feita junto aos usuários em cobrança, e apresentação de relatório de avaliação dos resultados.
<b>INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA</b>		
<b>4A</b>	<b>ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA</b>	Fornecimento do serviço de atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.
<b>4B</b>	<b>IMPRESSÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA</b>	Fornecimento do serviço de impressão, envio e confirmação de recebimento dos documentos de cobrança gerados pela ANA, em conformidade com as determinações passadas pela ANA (prazos para envio, forma de postagem, documentação anexa, quantidade de lotes, etc.).
<b>INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL</b>		
<b>5A</b>	<b>RECONHECIMENTO SOCIAL</b>	Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-DOCE, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com IGAM e IEMA, tendo por foco: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cumprimento do contrato de gestão;</li><li>✓ Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsídio do “Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce”); e,</li><li>✓ Atuação como secretaria-executiva do CBH-DOCE.</li></ul>



## 1.7. Comprometimento de Metas

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

### INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nos Quadro 3 e Quadro 4 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Quadro 3 – Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
2013	META	8	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Quadro 4 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 1A, será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento. *Para o exercício de 2013 serão avaliados todos os itens constantes no detalhamento.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$



## INDICADOR 2- PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Quadro 5 – Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	NOTA FINAL (NF)
		PESO		
		5	5	
2013	META	2	1	
	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Quadro 6 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos relatórios discriminados no detalhamento do indicador.
Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce, desde atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no detalhamento do indicador.
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

## INDICADOR 3 - COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Quadro 7 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B	3C	NOTA FINAL (NF)
		PESO			
		4	4	1	
2013	META	20	15	7	
	RESULTADO				
	NOTA (NP)				



Quadro 8 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>	
Para o indicador 3A, o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual – ID, conforme detalhamento do indicador.	
Para o indicador 3B o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Acumulado – IDA, conforme detalhamento do indicador.	
Para o indicador 3C será atribuído um ponto para cada item disponibilizado da relação de itens constantes do detalhamento do indicador.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$	

#### INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

Quadro 9 - Pesos e Metas do Indicador 3

AVALIAÇÃO		4A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		5	
<b>2013</b>	META	12	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Quadro 10 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>	
Para o indicador 4A, será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.	
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$	
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$	

#### INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

Quadro 11 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		1	
<b>2013</b>	META	10	
	RESULTADO		
	NOTA (NP)		



Quadro 12 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

<b>FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS</b>
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).
$NP = 10 * \text{resultado} / \text{meta}$ $0 \leq NP \leq 10$
$NF = \sum (NP * \text{PESO}) / \sum (\text{PESOS})$



## 2. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

### 2.1. Meta 1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.

Link do site do CBH-Doce: <http://cbhdoce.org.br>

Link do site do IBIO – AGB Doce: <http://www.ibioagbdoce.org.br/>

O site do CBH-Doce permanece no ar no mesmo endereço informado no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012. Durante o ano de 2013 para dar visibilidade às ações do IBIO – AGB Doce foi lançado o site da Entidade Delegatária. Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do comitê e da agência.

**ITEM 1 - CBH-DOCE:** decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas do CBH-Doce e IBIO – AGB Doce, conforme descrição e links indicados abaixo:

- **O Decreto Presidencial que instituiu o CBH-Doce:**

- o Link: [http://cbhDoce.org.br/CBHDoce\\_DecretoCriacao.asp](http://cbhDoce.org.br/CBHDoce_DecretoCriacao.asp)
- o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/44\\_arquivo.pdf](http://ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/44_arquivo.pdf)

- **Regimento Interno e as alterações:**

- o Link: <http://cbhDoce.org.br/RegimentoInterno.asp>
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/605\\_arquivo.pdf](http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/605_arquivo.pdf) (2013)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/606\\_arquivo.pdf](http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/606_arquivo.pdf) (2008)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/106\\_arquivo.pdf](http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/106_arquivo.pdf) (2004)

- **A composição atual do CBH-Doce e de sua Diretoria, inclusive de todos os mandatos anteriores:**

- o Link: [http://cbhDoce.org.br/CBHDoce\\_Composicao.asp](http://cbhDoce.org.br/CBHDoce_Composicao.asp)



- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=19](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=19)
  
- **Deliberações do CBH-Doce. Foram disponibilizadas as Deliberações em um quadro resumo, incluindo a informação da reunião de aprovação da respectiva Deliberação e um resumo do conteúdo da mesma, para que o usuário possa identificar o que procura antes de abrir o arquivo completo:**
  - o Link: [http://cbhDoce.org.br/CBHDoce\\_Deliberacoes.asp](http://cbhDoce.org.br/CBHDoce_Deliberacoes.asp)
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=41>
  
- **Moções do CBH-Doce. Foram disponibilizadas as Moções do CBH-Doce no mesmo quadro resumo das Deliberações, facilitando a pesquisa:**
  - o Link: [http://cbhDoce.org.br/CBHDoce\\_Deliberacoes.asp](http://cbhDoce.org.br/CBHDoce_Deliberacoes.asp)
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=41>
  
- **Atas das reuniões do CBH-Doce. Foram disponibilizadas as Atas em um quadro, contendo o ano, a reunião de aprovação, data e local:**
  - o Link: [http://cbhDoce.org.br/CBHDoce\\_Atas.asp](http://cbhDoce.org.br/CBHDoce_Atas.asp)
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=40>
  
- **Calendário de Reuniões – No site também estão disponíveis as convocatórias de todas as reuniões plenárias do CBH-Doce:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/comite/reunioes.asp>
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=39>
  
- **Documentos diversos relacionados às atividades do CBH-Doce:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/comite/documentos.asp>

**ITEM 2 - Entidade Delegatária:** resolução de delegação, estatuto e alterações, associados.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Delegatária.



- **A Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) Nº 130, de 20 de setembro de 2011, que delega competência ao Instituto BioAtlântica – IBIO para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce:**

- o Link: [http://cbhDoce.org.br/\\_docs/resolucoes/Resolucao\\_n\\_130-2011.pdf](http://cbhDoce.org.br/_docs/resolucoes/Resolucao_n_130-2011.pdf)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/302\\_arquivo.pdf](http://www.ibioagbdoce.org.br/img/arquivos/302_arquivo.pdf)

- **O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) e suas alterações:**

- o Link: [http://cbhdoce.org.br/\\_docs/outros/Estatuto%20IBIO\\_14-10-2011.pdf](http://cbhdoce.org.br/_docs/outros/Estatuto%20IBIO_14-10-2011.pdf) (Atual)
- o Link: [http://cbhDoce.org.br/\\_docs/outros/Estatuto\\_220607\\_assinado.pdf](http://cbhDoce.org.br/_docs/outros/Estatuto_220607_assinado.pdf) (Anterior)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=33](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=33)

- **Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB-Doce):**

- o Link: [http://cbhDoce.org.br/Entidade\\_Associados.asp](http://cbhDoce.org.br/Entidade_Associados.asp)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=49](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=49)

Além dos itens exigidos pelo Contrato de Gestão também foram publicados os itens listados abaixo, a fim de dar transparência às ações desenvolvidas pelo IBIO – AGB Doce:

- **Manual de Procedimentos do IBIO – AGB Doce:**

- o Link: [http://cbhDoce.org.br/Manual\\_Procedimentos.asp](http://cbhDoce.org.br/Manual_Procedimentos.asp)
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=56](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=56)

- **Atos Convocatórios – Todos os atos convocatórios lançados pelo IBIO – AGB Doce até a presente data foram publicados:**

- o Link: <http://cbhDoce.org.br/AtosConvocatorios.asp>
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=12](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=12)

Além do conteúdo descrito acima encontram-se publicados no site os extratos de contrato, extratos de dispensa de licitação, portarias e demais documentos relacionados às atividades do IBIO – AGB Doce e Comitês de Bacias Hidrográficas.





**ITEM 3 - Legislação de Recursos Hídricos:** leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- **A Legislação Federal, incluindo as Leis Federais e as Resoluções, Decretos, Moções e Portarias do CNRH:**

- o Link: <http://cbhDoce.org.br/LegislacaoFed.asp>
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=39](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=39)

- **A Legislação de Minas Gerais, incluindo as Leis, Resoluções Conjuntas ANA/IGAM, Decretos e Portarias do Estado e as Deliberações Normativas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG):**

- o Link: <http://cbhDoce.org.br/LegislacaoMG.asp>
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=40](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=40)

- **A Legislação do Espírito Santo, incluindo as Leis e os Decretos do Estado e as Deliberações, Moções e Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (CERH-ES):**

- o Link: <http://cbhDoce.org.br/LegislacaoES.asp>
- o Link: [http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=41](http://www.ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=41)

**ITEM 4 – Centro de Documentação:** estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.

**Resultado:** Disponibilizado no site do CBH-Doce uma aba denominada “Centro de Documentação”, contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

- **Relatórios sobre a Bacia:**



- o Link: <http://cbhDoce.org.br/Diagnostico2005.asp>
  
- **Textos e Estudos sobre a bacia – o item inclui notas técnicas, relatórios de atividades, cartilha sobre a cobrança, nota informativa e projeto ANA/UNESCO:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/Textos-Estudos.asp>
  
- **Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) – o link traz os três volumes do PIRH-Doce, bem como os Planos de Ação de Recursos Hídricos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (PARHs) e documentos que subsidiaram a elaboração do PIRH/PARH:**
  - o Link: [http://cbhDoce.org.br/Plano\\_Bacia.asp](http://cbhDoce.org.br/Plano_Bacia.asp)
  
- **Projetos desenvolvidos na bacia:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/Projetos.asp>
  
- **Demais Documentações – documentos diversos relacionados à Bacia do Rio Doce:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/DemaisDocumentacoes.asp>

**No site do IBIO – AGB Doce também estão disponíveis estes documentos:**

- o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=106>

**ITEM 5 – Plano de Aplicação:** relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de Aplicação Plurianual.

- **Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do rio Doce – PAP 2012/2015:**
  - o Link: [http://cbhDoce.org.br/Plano\\_Plurianual.asp](http://cbhDoce.org.br/Plano_Plurianual.asp)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=34](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=34)



**ITEM 6 – Cadastro de Usuários:** relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

- **Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/UsuariosANA.asp>
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=102>
  
- **Cadastro de Usuários em cobrança pelo IGAM:**
  - o Link: <http://cbhDoce.org.br/UsuariosIGAM.asp>
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=103>

**ITEM 7 – Cobrança e Arrecadação:** valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

- **Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM**
  - o Link: [http://cbhdoce.org.br/Cobranca\\_Arrecadacao.asp](http://cbhdoce.org.br/Cobranca_Arrecadacao.asp)
  - o Link: <http://www.ibioagbdoce.org.br/paginas.asp?id=105>

**ITEM 8 - Contrato de Gestão:** contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

**Resultado:** Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.



- **O Contrato de Gestão Nº 72/ANA/2011. Contrato ainda sem necessidade de aditivo:**
  - o Link: [http://www.riodoce.cbh.gov.br/\\_docs/outros/Contrato\\_n\\_072-2011.pdf](http://www.riodoce.cbh.gov.br/_docs/outros/Contrato_n_072-2011.pdf)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=35](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=35)
  
- **O Contrato de Gestão Nº 01/IGAM/2011 e Termo Aditivo.**
  - o Link: [http://www.riodoce.cbh.gov.br/\\_docs/outros/ContratoGestaoDoceIGAM.pdf](http://www.riodoce.cbh.gov.br/_docs/outros/ContratoGestaoDoceIGAM.pdf)
  - o Link: [http://cbhdoce.org.br/\\_docs/outros/1%C2%BA\\_termo\\_aditivo\\_cg\\_doce\\_parte\\_1.pdf](http://cbhdoce.org.br/_docs/outros/1%C2%BA_termo_aditivo_cg_doce_parte_1.pdf)
  - o Link: [http://cbhdoce.org.br/\\_docs/outros/1%C2%BA\\_termo\\_aditivo\\_cg\\_doce\\_parte\\_2.pdf](http://cbhdoce.org.br/_docs/outros/1%C2%BA_termo_aditivo_cg_doce_parte_2.pdf)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=50](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=50)
  
- **Relatórios de Gestão**
  - o Link: <http://cbhdoce.org.br/RelatorioDeGestao.asp> (ANA e IGAM)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=68](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=68) (ANA e IGAM)
  
- **Relatórios de Avaliação**
  - o Link: <http://cbhdoce.org.br/RelatorioDeAvaliacao.asp> (ANA e IGAM)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=69](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=69) (ANA e IGAM)
  
- **Prestações de Contas**
  - o Link: <http://cbhdoce.org.br/PrestacaoDeContasANA2011.asp> (ANA 2011)
  - o Link: <http://cbhdoce.org.br/PrestacaoDeContasANA2012.asp> (ANA 2012)
  - o Link: [http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub\\_id=70](http://ibioagbdoce.org.br/conteudo.asp?sub_id=70)



### 3. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### 3.1. Meta 2A.1 – Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis

Com o levantamento realizado, foram identificadas as principais fontes de recursos que poderão ser acessadas para se obter recursos adicionais, além dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para se implementar projetos visando a melhoria da situação ambiental da bacia hidrográfica do rio Doce. Especificamente, foi citado o Plano de Disponibilidade Hídrica – PDA idealizado em conjunto com o IBIO Institucional que trata, dentre outras coisas, da alavancagem de recursos financeiros para execução de projetos socioeconômicos e ambientais da bacia do rio Doce. Abaixo estão listadas as fontes de recursos identificadas e suas respectivas linhas de financiamento/atuação:

##### **Plano de Disponibilidade Hídrica – PDA do IBIO Institucional e IBIO – AGB Doce**

Com o propósito de renovar o Pacto do Rio Doce, assinado em 2006, entre os governadores dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o IBIO vislumbra a progressiva adesão das partes interessadas tendo com referência planos de adequação socioeconômica e ambiental, no marco das iniciativas do estado de Minas Gerais que estabeleceu Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas (ISA) e padrão de empreendimento de territórios de agricultura irrigada.

Trata-se, de uma primeira estimativa destinada a caracterizar a oportunidade e projetar no tempo o aumento da demanda economicamente sustentável, incluindo as disponibilidades quantitativa e qualitativa para políticas públicas (abastecimento, saneamento, enquadramento, etc.) num contexto de atratividade para investimentos privados voltados ao atendimento destas demandas e à promoção do uso sustentável da água como variável-chave do Desenvolvimento Integrado de Território.

A atuação conjunta do IBIO AGB Doce e IBIO Ativos Territoriais para alcançar seu melhor desempenho prevê três linhas de ação com foco em Governança e territórios, permitindo efetividade do modelo gráfico apresentado após a descrição das linhas de ação:



- **Gestão:** Contratos de Gestão com as organizações de usuários, incluindo critérios de eficácia, eficiência e efetividade para a garantia da disponibilidade de água e voz ativa na governança;
- **Tecnologia:** desenvolvimento de processos tecnológicos com vista à capacitação e certificação da organização em termos de (i) manejo dos usos da água, (ii) empreendimento e conservação de infraestruturas de uso múltiplo e (iii) acesso a mercado e inovação. Isto no contexto das políticas públicas.
- **Pactuação:** envolvendo apoio à negociação e desenvolvimento de instrumentos de contratação. Isto com vista à atração de investimentos.

#### **Ministério das Cidades**

Aplicação de recursos para a área do saneamento, tanto para o setor privado quanto público. Inclui financiamento de ações de saneamento básico para as concessionárias privadas ou sub-concessionárias de serviços públicos de saneamento ou organizadas na forma de Sociedade de Propósito Específico – SPE e financiamento de ações de saneamento básico para mutuários públicos, cujos tomadores podem ser: os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas entidades da administração descentralizada, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista.

#### **Banco Nacional do Desenvolvimento**

Apoio a projetos de investimentos, públicos ou privados, que buscam a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e a recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

#### **Fundação Nacional de Saúde – Funasa**

Dentre as linhas de financiamento da FUNASA estão, saneamento para municípios de até 50.000 habitantes e saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico.



### **Fundo Nacional Do Meio Ambiente – FNMA**

Os projetos encaminhados ao FNMA respondem a dois tipos de demanda, Demanda Espontânea e Demanda Induzida, com as seguintes características:

Demanda Espontânea: os projetos são apresentados a qualquer tempo, por iniciativa das entidades proponentes, respondendo a critérios locais de prioridade. A proposição de projetos dentro desta modalidade é orientada por meio dos manuais “Orientações para Apresentação de Projetos, Partes I e II”, reformulado em 2005. As propostas devem ser encaminhadas no formulário eletrônico Faça projeto desenvolvido pelo FNMA.

Demanda Induzida: os projetos são apresentados em resposta a editais de seleção pública e a termos de referência, publicados pelo FNMA de acordo com as prioridades estratégicas da Política Nacional de Meio Ambiente. Os temas dos instrumentos são definidos pelas secretarias do Ministério do Meio Ambiente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FNMA. Também nessa modalidade de apoio, os projetos encaminhados devem ser elaborados no formulário eletrônico Faça Projeto.

### **Fundo De Recuperação, Proteção E Desenvolvimento Sustentável Das Bacias Hidrográficas Do Estado De Minas Gerais – FHIDRO**

Dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria, nos aspectos quantitativo e qualitativo, dos recursos hídricos no Estado, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais ndeg.s 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e com a Lei ndeg. 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

### **Fundo Financeiro Para Gestão De Recursos Hídricos No Estado Do Espírito Santo – Fundágua**

O FUNDÁGUA é um fundo financeiro público cujo objetivo principal é fornecer suporte Gestão de Recursos Hídricos no Estado do Espírito Santo. As principais fontes de recursos do fundo são constituídas pela parcela de 3% do total dos royalties do petróleo e gás natural contabilizados no Estado e a parte integral da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, podendo ser



complementado com o orçamento do Estado. Os recursos do fundo são aplicados nas seguintes modalidades:

I – Programas e Projetos (40% do montante), que podem ser implementados através de:

**Demanda Estimulada:** promove a seleção de projetos ambientais mediante lançamento de editais específicos, com vistas a atender as diretrizes e prioridades da Política Estadual de Recursos Hídricos. A Seama é responsável pela divulgação dos editais, assim o interessado protocola sua proposta na Secretaria Executiva para ser analisado. Caso aprovado, o projeto será beneficiado com recursos do fundo.

**Demanda Espontânea:** o interessado identifica a questão ambiental e protocola sua proposta na Secretária Executiva para ser analisado. Caso aprovado, seu projeto será beneficiado com recursos do fundo.

II – Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (60% do montante), implementado através do projeto Produtores de Água.

III – Financiamentos.

### **3.2. Meta 2A.2 – Relatório anual de acompanhamento das ações**

Neste relatório foram apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo I**.

### **3.3. Meta 2B – Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce**

Neste relatório foram apresentadas as providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que envolvem sua estrutura administrativa, corpo técnico e mobilização utilizando 7,5% dos recursos federais e estaduais oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos. A utilização dos recursos estaduais se deve pelo fato de possuímos corpo técnico único para execução dos programas previstos no Plano de Aplicação





Plurianual e parte deste corpo técnico foi contratado com os recursos federais e parte com recursos estaduais.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações com vista na aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos esta a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no **Anexo II**.



## 4. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

### 4.1. Meta 3A - Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA

Quadro 13 – Índice de Desembolso para o exercício de 2013

Repasse, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	25%
		2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	53%
		TOTAL	9.243.028,20	179.056,30	9.422.084,50	4.180.947,37	44%

Quadro 14 – Índice de Desempenho para o exercício de 2013

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2012	10%	25%	248%
2013	20%	53%	264%

Para o ano de 2013, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 20% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nos Quadro 13 e Quadro 14 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 53% de desembolso, superando 23 pontos percentuais do que foi previsto no Contrato de Gestão.



#### 4.2. Meta 3B – Índice de Desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA

Quadro 15 – Índice de Desembolso Acumulado

Repasse, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	25%
		2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	44%
		TOTAL	9.243.028,20	179.056,30	9.422.084,50	4.180.947,37	44%
		Saldo	5.240.570,12				

Quadro 16 – Índice de Desembolso Acumulado

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2012		25%	
2013	15%	44%	296%

Para o ano de 2013, a meta de desembolso acumulado prevista no Contrato de Gestão era de 15% do valor total repassado em 2012 e 2013. Conforme dados apresentados nos Quadro 15 e Quadro 16 o IBIO – AGB Doce alcançou 44% de desembolso, superando 29 pontos percentuais do que foi previsto no Contrato de Gestão.

#### 4.3. Meta 3C – Estudo de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança

Para cumprimento da Meta 3C foi realizado processo seletivo para contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos previstos no Contrato de Gestão. O processo seletivo ocorreu em 06 de dezembro de 2012 e a empresa contratada foi a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE. Para comprovação do cumprimento desta meta, serão apresentados os relatórios (**Anexo III**) produzidos pela FUNARBE onde estão contemplados cada um dos estudos previsto no Contrato de Gestão.



## 5. INDICADOR 4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA

### 5.1. Meta 4A – Atendimento ao usuário em cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos está realizando atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 4A do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.

Esse procedimento de atendimento aos usuários pelo IBIO – AGB Doce já foi informado à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CAGC através do Ofício 039/2012 (20/04/2012) e Ofício 053/2012 (04/07/2012) encaminhados à ANA e anexos a este relatório (**Anexo IV e Anexo V**).

Inicialmente, desde janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail [cbhriodoce@veloxmail.com.br](mailto:cbhriodoce@veloxmail.com.br). Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO – AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO – AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail [ibioagbdoce@ibio.org.br](mailto:ibioagbdoce@ibio.org.br). O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG. O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites do CBH Doce (<http://www.cbhdoce.org.br>) e do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>). No site do CBH Doce há destaque na página principal do site com a mensagem representada na Figura 2.



**SERVIÇO DE 0800 – IBIO AGB DOCE** Informamos que já está em funcionamento o serviço "0800" para atendimento aos Usuários em cobrança pelo uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce. Através desta Central o IBIO – AGB Doce presta atendimento aos usuários com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas e orientar no acesso e preenchimento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) e serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço. O serviço está disponível de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 14h às 18h00, através do telefone: 0800-033-1783

Figura 2 – Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança da bacia do rio Doce.

#### **Atendimento 1:**

**Data da ligação:** 26 de junho de 2013

**Nome do Atendente:** Rossini Pena Abrantes

**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Sr. Marcelo Colen, Engenheiro Ambiental da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade.

**Telefone/endereço eletrônico:** (33) 8811-8305 / Marcelo\_colen@yahoo.com.br

**Assunto tratado:** Dúvida sobre os valores cobrados nos boleto emitidos pelo IGAM na bacia do rio Suaçuí.

**Encaminhamentos:** Com base no número CNARH fornecido pelo Sr. Marcelo, foi realizada consulta no sistema CNARH e retornada ligação com as informações para esclarecer suas dúvidas.

#### **Atendimento 2:**

**Data da ligação:** 13 de setembro de 2013

**Nome do Atendente:** Rossini Pena Abrantes

**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Sra. Flávia dos Santos, Técnica em Meio Ambiente da empresa Itambé Alimentos S/A

**Telefone/endereço eletrônico:** flavia.santos@itambe.com.br

**Assunto tratado:** Dúvida sobre quantas taxas serão emitidas para o Uso dos Recursos Hídricos, qual a frequência da emissão das taxas e qual o valor calculado para o ano de 2014.

**Encaminhamentos:** Foi dado retorno à solicitante quanto a impossibilidade do IBIO – AGB Doce fornecer tais informações sobre os exercícios futuros.

#### **Atendimento 3:**

**Data da ligação:** 26 de setembro de 2013



**Nome do Atendente:** Rossini Pena Abrantes

**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Nivaldo Ferreira dos Santos da Secretaria de Meio Ambiente de Prefeitura Municipal de Itabira

**Telefone/endereço eletrônico:** josesuar@uai.com.br

**Assunto tratado:** Dúvida sobre os pontos de captação outorgados em nome da prefeitura municipal de Itabira e informações constantes na outorgada concedida.

**Encaminhamentos:** Foi realizada consulta no sistema CNARH para levantamento dos pontos de captação vinculados à prefeitura municipal de Itabira e foi retornado e-mail para o solicitante com informações básicas dos pontos de captação.

#### **Atendimento 4:**

**Data da ligação:** 08 de novembro de 2013

**Nome do Atendente:** Rossini Pena Abrantes

**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Sra. Antônia da Prefeitura Municipal de Sabinópolis

**Telefone/endereço eletrônico:** (33) 3423-1254

**Assunto tratado:** Consulta de informações sobre os pontos de captação e lançamento outorgados nas bacias dos rios Santo Antônio e Suaçuí em nome da prefeitura municipal de Sabinópolis.

**Encaminhamentos:** Foi realizada consulta ao sistema CNARH com os números do CNARH fornecidos pela solicitante e maiores informações sobre os pontos de captação e lançamento sobram repassados para a solicitante por meio do telefone fornecido por ela.

#### **Atendimento 5:**

**Data da ligação:** 11 de novembro de 2013

**Nome do Atendente:** Rossini Pena Abrantes

**Identificação da pessoa/instituição que ligou:** Sra. Maria de Lourdes Pereira dos Santos do Departamento de Recursos Hídricos da Vale S/A.

**Telefone/endereço eletrônico:** maria.lourdes.santos@vale.com

**Assunto tratado:** Dúvida sobre valores cobrados pelos órgãos gestores em 2012 e 2013 nas bacias dos rios Piranga, Piracicaba e Santo Antônio.



**Encaminhamentos:** Foi dado o retorno à solicitante com as informações demandadas e foi informada sobre a possibilidade dos próprios usuários consultarem tais informações acessando diretamente o sistema CNARH.

## **5.2. Meta 4B – Impressão e envio de documentos de cobrança**

Estamos aguardando orientações da SAG/ANA para atendimento deste indicador. Informamos que até o momento, por decisão da SAG/ANA informada no Ofício 28/2012/ANA/CACG de 22 de outubro de 2012, a mesma tem realizado o serviço de impressão, envio e confirmação dos documentos de cobrança gerados.



## 6. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL

### 6.1. Meta 5A – Reconhecimento Social

Na 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce, realizada no dia 19 de dezembro de 2013 em Governador Valadares – MG constava como ponto de pauta a aplicação do questionário que tem o objetivo de aferir de forma periódica e objetiva o reconhecimento social da Entidade Delegatária (ED) pelo Comitê da Bacia que o indicou para exercer funções de Agência de Água. No momento da aplicação do questionário, alguns membros do Comitê se manifestaram quanto a possibilidade da entrega dos questionários devidamente preenchidos em data posterior à 19ª Reunião Ordinária. Depois de argumentações dos membros do Comitê e representante da ANA, ficou acordada a entrega, por e-mail, de tais questionários devidamente preenchidos até o dia 31 de janeiro de 2014, como consta na Ata no **Anexo VI**.

Até a entrega deste Relatório foram entregues 7 (sete) pesquisas, conforme tabela contendo o resultado obtido (**Anexo VII**). Também em anexo encontra-se o modelo do questionário aplicado (**Anexo VIII**).

#### Considerações:

Considerando a falta de quórum durante a 19ª Reunião Ordinária, o que dificultou a aplicação da pesquisa aos membros e também o recebimento de apenas 6 (seis) questionários até o dia 31 de janeiro de 2014, prazo estipulado em plenária.

Sugerimos desconsiderar a nota final deste Indicador 5A referente à avaliação do comitê atribuída ao IBIO – AGB Doce, tendo em vista a impossibilidade de aplicação durante a reunião ordinária e o não envio da mesma em quantidade adequada para computo neste Relatório de Gestão, fatos estes alheios a sua vontade e que não se encontra em sua governança e responsabilidade.





## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme demonstrado, os indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado com o IBIO – AGB Doce foram atendidos em cumprimento às obrigações assumidas.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2014.

Edson de Oliveira Azevedo  
Diretor Administrativo-Financeiro  
IBIO – AGB Doce

Carlos Augusto Brasileiro de Alencar  
Diretor Geral  
IBIO – AGB Doce



# ANEXOS



## **Anexo I**

Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce



## **Anexo II**

### **Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH - Doce**



## **Anexo III**

### **Estudo de Aprimoramento dos Mecanismos de Cobrança**



## **Anexo IV**

**Ofício IBIO - AGB Doce nº 039/2012**



## **Anexo V**

**Ofício IBIO - AGB Doce nº 053/2012**



## **Anexo VI**

### **Ata da 19ª Reunião Ordinária - CBH-Doce**





## **Anexo VII**

### **Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce**



## **Anexo VIII**

### **Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce**